

## 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

**Estudo Técnico Preliminar 42/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64683.006716/2026-17

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A presente demanda fundamenta-se na necessidade de reposição contínua e regular do estoque do Almoxarifado Geral desta Organização Militar (OM). O objetivo é suprir de forma tempestiva as diversas seções internas com materiais de processamento de dados (cartuchos de toner e tintas), garantindo o suporte à produção documental e a plena continuidade dos trabalhos administrativos e das atividades militares correlatas (Ação Orçamentária 2000).

2.2. Destaca-se que os insumos pretendidos destinam-se exclusivamente ao atendimento das impressoras e multifuncionais próprias do parque tecnológico do órgão, as quais operam de forma complementar e **extra-contrato de Outsourcing de Impressão**. Desse modo, resta demonstrada a estrita necessidade da aquisição para evitar a ociosidade desses equipamentos e a consequente interrupção dos fluxos de trabalho, inexistindo qualquer sobreposição com contratos vigentes.

2.3. O interesse público e a eficiência administrativa (Art. 37, *caput*, da CF/88) são concretizados na medida em que a disponibilização dos bens, nos quantitativos estritamente necessários e com a qualidade técnica adequada, assegura a tempestividade na prestação dos serviços do órgão. A ausência desses materiais comprometeria diretamente a formalização de atos administrativos, a emissão de relatórios, ordens de serviço e demais documentos essenciais ao cumprimento da missão institucional desta OM.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais (Almoxarifado Geral)	Asp JÉSSICA MORAIS (Chefe de Almoxarifado)
Central de Demandas	ST THEOBALD (Enc Central de Demandas)

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. Os requisitos de qualidade, desempenho e especificações técnicas estabelecidos para a solução foram modelados de forma a garantir a ampla competitividade, visto tratar-se de bens classificados como comuns, de ampla oferta no mercado nacional e cuja logística de distribuição e transporte ocorre por meios comerciais convencionais.

4.2. Os padrões mínimos aceitáveis de desempenho e qualidade dos insumos estão em estrita consonância com o descritivo técnico detalhado no Termo de Referência da Unidade Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, o qual atua de forma complementar e aperfeiçoa as especificações vinculadas aos respectivos códigos do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG/Compras.gov.br).

4.3. Esta Equipe de Planejamento da Contratação, após análise técnica minuciosa das especificações constantes no Termo de Referência do órgão gerenciador, atesta a sua total compatibilidade, suficiência e adequação para suprir as demandas finalísticas desta Organização Militar, ratificando a viabilidade técnica dos requisitos ali exigidos.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Em sede de prospecção de mercado, esta Equipe de Planejamento da Contratação constatou a existência de ampla e madura oferta de suprimentos de impressão (toners e tintas) no cenário nacional, tratando-se de mercado altamente competitivo e pulverizado, o que reduz drasticamente o risco de dependência de fornecedores exclusivos e mitiga o risco de desabastecimento.

5.2. Visando à eficiência administrativa e à celeridade processual, buscou-se mapear as alternativas disponíveis na Administração Pública Federal para o atendimento da demanda. Avaliou-se a utilização da plataforma **Almoxarifado Virtual Nacional (AVN)**, gerida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e disponibilizada por diretriz do escalão superior (Diretoria de Gestão Orçamentária). Contudo, verificou-se que os insumos específicos demandados nesta peça ainda se encontram em fase de planejamento/estruturação interna daquela plataforma, inviabilizando o atendimento imediato por este meio.

5.3. Diante desse cenário, a busca por Atas de Registro de Preços vigentes e passíveis de adesão (carona) revelou-se a alternativa mais vantajosa e adequada. A modelagem escolhida dispensa a realização de audiência ou consulta pública, uma vez que a ampla competitividade e a lisura do certame já foram asseguradas e testadas na fase externa do Pregão Eletrônico conduzido pelo Órgão Gerenciador.

5.4. Por fim, em cumprimento ao dever de diligência, realizou-se pesquisa prévia de preços frente ao mercado e ao Painel de Contratos, constatando-se que os valores registrados na Ata de Registro de Preços da Unidade Gerenciadora apresentam-se compatíveis e vantajosos, garantindo a obtenção da proposta mais benéfica para a Administração Pública, mesmo diante da baixa quantidade demandada para este recompletamento específico de estoque.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste no fornecimento parcelado de suprimentos de impressão originais ou genuínos (cartuchos de toner e de tinta), visando atender às demandas de reposição das impressoras e multifuncionais que compõem o parque tecnológico deste órgão federal, localizado em São Miguel do Oeste, no Estado de Santa Catarina.

6.2. A contratação será viabilizada por meio do instituto da **adesão como órgão não participante (carona)** à Ata de Registro de Preços nº 029/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, gerenciado pelo órgão 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (UASG 160466).

6.3. A escolha dessa modelagem justifica-se pela celeridade administrativa, eficiência operacional e aproveitamento da economia de escala obtida pelo órgão gerenciador, estando em estrita consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Federal nº 11.462/2023.

6.4. Os quantitativos a serem aderidos limitam-se ao teto legal estabelecido para órgãos não participantes e estão detalhados no estudo de dimensionamento da demanda deste ETP, sendo estritamente necessários para garantir a continuidade das atividades administrativas da instituição por um período estimado de 12 meses.

6.5. Sob a ótica da sustentabilidade ambiental, o fornecimento da solução deverá observar as diretrizes de logística reversa para o descarte adequado dos cartuchos vazios, conforme aplicável ao objeto e alinhado à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e ao Decreto Federal nº 10.936/2022, cujos critérios operacionais específicos e obrigações de entrega foram devidamente trasladados para o Termo de Referência. Alternativamente é viável para esta localidade levar os resíduos em Pontos de Coleta regulares.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades dos suprimentos de impressão (toners e refis de tinta) foi dimensionada com base no histórico de consumo real e nas projeções de demandas administrativas das seções internas desta Organização Militar (pp. 1-2). O levantamento técnico foi devidamente consolidado a partir do Plano de Contratações Anual (PCA /PGC) do órgão para o ciclo correspondente, garantindo o estrito alinhamento entre o planejamento orçamentário e as necessidades operacionais da OM.

7.2. Tratando-se de uma **demanda extraordinária de recompletamento de estoques**, as quantidades pretendidas para adesão respeitam rigorosamente os limites quantitativos fixados no art. 86, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, não superando 50% dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços original da Unidade Gerenciadora (Cmddo 11 Bda Inf Mec - PE 90005-2025) (p. 1).

7.3. A distribuição analítica dos itens e as respectivas frações de consumo encontram-se detalhadas na planilha metodológica anexa a este estudo preliminar. O lote global estimado contempla suprimentos compatíveis com os equipamentos das marcas HP, Brother e Epson operados pelo órgão (pp. 1-2), totalizando uma projeção máxima inicial de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** (p. 2).

7.4. Registra-se que, visando à máxima eficiência e à otimização dos recursos públicos, a Central de Demandas e o Setor de Materiais realizaram um refino técnico prévio sobre a matriz de suprimentos antes do envio da solicitação formal de carona (p. 2). Expurgou-se preventivamente do rol itens com códigos comuns que pudessem gerar sobreposição ou excesso de estoque, estimando-se uma execução física final otimizada projetada na faixa entre **R\$ 1.200,00 e R\$ 1.600,00** (p. 2).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.000,00

8.1 Anexo, tabela auxiliar para o cálculo do Valor da Contratação para esta Adesão em razão dos itens necessários desta extraordinária situação de necessidade de recompletamento.

8.2 Base de preços registrados em ATAs de RP.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O certame de origem, conduzido pela Unidade Gerenciadora (Cmddo 11 Bda Inf Mec), foi processado por itens adjudicados individualmente para garantir a máxima competitividade de mercado, em cumprimento ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Todavia, para fins de execução contratual e logística no âmbito deste órgão não participante (14º RC Mec), a contratação dar-se-á mediante **entrega integral em lote único** de todos os suprimentos demandados. Essa modelagem de fornecimento concentrado justifica-se tecnicamente pela capacidade física instalada do Almoxarifado Geral da Organização Militar, que dispõe de espaço adequado e condições ideais para o armazenamento seguro de todo o quantitativo adquirido, sem gerar custos adicionais de estocagem.

9.3. Sob a ótica da economicidade e da eficiência administrativa, a opção pela entrega única afasta a necessidade de parcelamento de atos de recebimento, racionalizando o trabalho da comissão de recepção de materiais. Ademais, a centralização do fornecimento em um único ato logístico reduz significativamente os custos de frete e deslocamento para o município de São Miguel do Oeste/SC, tornando a execução atraente e viável para o fornecedor detentor da Ata.

9.4. A viabilidade operacional dessa estratégia resta formalmente consolidada por meio do **Termo de Aceite** emitido pela empresa beneficiária do registro de preços (DM Licita Comércio e Assessoria LTDA). O documento atesta a plena concordância da fornecedora em realizar a entrega imediata e integral do lote de insumos nas condições e preços registrados, superando qualquer óbice técnico ou restrição comercial relacionada a faturamentos mínimos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Identifica-se como contratação correlata e diretamente vinculada ao objeto deste estudo o contrato de prestação de serviços de **Outsourcing de Impressão** vigente no âmbito desta Organização Militar. Os suprimentos de informática (toners e tintas) a serem adquiridos por meio da presente adesão destinam-se exclusivamente ao parque de impressoras próprias e remanescentes, operadas de forma complementar e extra-contrato. Desse modo, as duas soluções coexistem de maneira harmônica para garantir a plena capacidade de produção documental do órgão, sem que ocorra sobreposição de despesas ou duplicidade de objetos.

10.2. Sob o aspecto da interdependência, registra-se que os contratos anteriores de fornecimento de insumos para esses equipamentos próprios encerraram seu ciclo de vigência regular. Diante da natureza contínua e recorrente da demanda documental interna, faz-se imperiosa a execução desta ação administrativa de recompletamento de estoques no Almoxarifado Geral. O objetivo é mitigar o risco iminente de desabastecimento e assegurar o suporte logístico necessário à manutenção da rotina operacional e das atividades administrativas desta OM (Ação Orçamentária 2000).

10.3. Não obstante a interdependência operacional com o estoque físico e com o parque tecnológico instalado, a presente aquisição por adesão possui autonomia orçamentária e administrativa. Sua execução integral e imediata independe da deflagração ou conclusão de outros certames licitatórios por parte deste órgão, estando plenamente resguardada a viabilidade de sua execução isolada.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento estratégico entre a presente demanda e o Planejamento de Contratações Anual (PCA) desta Organização Militar resta plenamente demonstrado por meio da prévia inclusão do Documento de Formalização da Demanda (DFD) no Plano de Contratações da Administração (PGC), sob a responsabilidade do Setor de Materiais do Almoxarifado Geral.

11.2. A referida intenção de compra foi devidamente aprovada pela autoridade máxima deste órgão para o ano fiscal vigente, estando vinculada à UASG 160450 (14º Regimento de Cavalaria Mecanizado), sob o seguinte registro orçamentário e de planejamento:

- **DFD nº 042-2025** – Materiais para Processamento de Dados / Suprimentos de Impressão (Conta Corrente 17).

11.3. Registra-se que a opção pela modelagem de adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 029/2025 da UASG 160466 (Cmnd 11 Bda Inf Mec) reflete fielmente as diretrizes de governança, eficiência e racionalização do gasto público previstas no PCA. O procedimento assegura o suprimento tempestivo das metas institucionais planejadas pelo órgão, utilizando-se de um instrumento legal célere e econômico que otimiza a força de trabalho administrativa da OM.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. **Garantia da Continuidade Operacional e Administrativa:** O principal benefício consiste no recompletamento estratégico dos estoques do Almoxarifado Geral do 14º RC Mec, assegurando a disponibilidade regular e ininterrupta de insumos de informática. Isso mitiga o risco de paralisação na emissão de documentos oficiais, relatórios técnicos, livros de ordens e demais expedientes essenciais à rotina militar.

12.2. **Suporte Logístico às Atividades de Comando e Controle:** A regularização do estoque de toners e tintas confere condições plenas de usabilidade ao parque tecnológico remanescente do órgão. Isso garante o suporte à produção documental necessária para o planejamento operacional, instruções de adestramento e missões constitucionais executadas pelas guarnições desta Organização Militar.

12.3. **Eficiência e Economicidade pelo Aproveitamento de Escala:** A adesão à Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador (Cmdo 11 Bda Inf Mec) possibilita a obtenção imediata de preços vantajosos já homologados em certame público. O procedimento alcança a máxima economicidade ao evitar os custos processuais e operacionais de deflagração de uma licitação própria e isolada para quantitativos restritos.

12.4. **Mitigação de Custos de Processamento de Recebimento:** Ao optar pela modelagem de entrega única e integral do lote de materiais, consolida-se a eficiência logística interna. O benefício direto é a redução da força de trabalho administrativa despendida em múltiplos atos de conferência e recebimento, liberando o pessoal do Almoxarifado Geral para focar nas atividades finalísticas da OM.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. **Operacionalização e Fluxo Logístico:** Os procedimentos para a efetivação da presente adesão à Ata de Registro de Preços serão conduzidos pela Central de Demandas em conjunto com a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC). Após a formalização do recebimento integral do lote único, os materiais serão tombados e distribuídos pelo Almoxarifado Geral (Setor de Materiais) para o atendimento das diversas seções administrativas e operacionais do 14º RC Mec.

13.2. **Designação da Fiscalização Técnica:** A conformidade dos materiais entregues e a fiscalização do recebimento serão exercidas por militar tecnicamente capacitado, previamente designado por Portaria do Comandante (Agente da Administração), com o suporte operacional dos integrantes do Almoxarifado Geral. Esse procedimento visa garantir a estrita correspondência entre os insumos entregues e as especificações da Ata gerenciadora.

13.3. **Instrução Processual da Adesão:** A SALC deverá providenciar o envio do Termo de Aceite emitido pela fornecedora (DM Licita) e submeter o processo à análise jurídica prévia do órgão de assessoramento (AGU), a fim de referendar a regularidade da carona perante a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023.

13.4. **Planejamento Orçamentário de Longo Prazo:** Paralelamente às ações imediatas de recompletamento extraordinário via carona, o Setor de Materiais manterá a regular instrução das etapas de planejamento e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA) para o biênio subsequente. O objetivo é viabilizar o futuro certame licitatório próprio (Pregão Eletrônico para Registro de Preços), garantindo a estabilidade e a previsibilidade logística do órgão a longo prazo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais associados ao objeto desta contratação concentram-se no descarte pós-consumo dos cartuchos de toner, tintas e suas respectivas embalagens. Por conterem resíduos químicos (polímeros e metais pesados) e componentes plásticos de lenta degradação, o descarte inadequado desses materiais no lixo comum configura risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos, violando as diretrizes de sustentabilidade ecológica.

14.2. Como medida essencial de mitigação desses impactos, a presente contratação submete-se ao instituto da **logística reversa obrigatória**, em estrita consonância com o art. 33, inciso VI, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e com o Decreto Federal nº 10.936/2022. Os critérios operacionais para o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada dos insumos inservíveis foram devidamente estabelecidos no Termo de Referência da Unidade Gerenciadora.

14.3. Adicionalmente, esta Organização Militar adotará práticas internas de racionalização de consumo, incentivando a digitalização de processos administrativos e a configuração de impressões em modo econômico, visando reduzir a geração de resíduos na fonte e otimizar o ciclo de vida útil dos materiais adquiridos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante dos elementos técnicos, operacionais e jurídicos reunidos nestes Estudos Técnicos Preliminares, esta Equipe de Planejamento da Contratação declara que **a demanda apresenta-se totalmente viável, adequada e oportuna** para a Administração Pública Federal.

15.2. A modelagem escolhida — adesão (carona) como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 029 /2025 do Cmdo 11 Bda Inf Mec — demonstrou ser a alternativa que melhor atende ao interesse público. O procedimento confere celeridade à Administração e afasta o risco iminente de desabastecimento das seções administrativas e operacionais desta Organização Militar.

15.3. Sob o aspecto econômico, a contratação revela-se altamente vantajosa, caracterizando a estrita observância ao princípio da economicidade. Ao aproveitar os preços competitivos já homologados pelo órgão gerenciador e formalizar a execução mediante **entrega integral em lote único**, mitigou-se o custo burocrático e o frete logístico para o Extremo Oeste de Santa Catarina, no município de São Miguel do Oeste/SC. Ademais, a vantajosidade restou formalmente assegurada pelo **Termo de Aceite** emitido pela empresa detentora da Ata (DM Licita Comércio e Assessoria LTDA).

15.4. Sob a ótica operacional, os riscos envolvidos são plenamente administráveis e mitigados pela capacidade física instalada do Almoxarifado Geral do 14º RC Mec, o qual dispõe de espaço e condições adequadas para o recebimento e armazenamento seguro da totalidade dos insumos de informática adquiridos.

15.5. Pelo exposto, restando plenamente demonstrada a convergência entre a necessidade do órgão, o planejamento orçamentário (Ação 2000) e a eficiência administrativa, **esta Equipe recomenda o prosseguimento do feito** e a consequente contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MIGUEL AUGUSTO THEOBALD**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 09:19:27.

